## **SENTENÇA**

Processo n°: 1005186-50.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Monitória - Contratos Bancários** 

Requerente: Itaú Unibanco S/A

Requerido: LUIZ FERNANDO ZAMPIERI - ME

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista o silêncio do exequente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, pagas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 23 de maio de 2017.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA